

CODEG

COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, PROCESSO Nº 300455/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA sob o critério “MENOR PREÇO”, objetivando a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE RESTOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, MONTUROS DAS VIAS PÚBLICAS E RETIRADA DE COCO VERDE DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

Às 09 h 10min (nove horas e dez minutos) do dia 07 de junho de 2021, reuniu-se a comissão de Pregão da CODEG, coordenado pelo Pregoeiro Sr. Guilherme Viana Gomes, nomeado pelo ATO 007/2021, para análise e julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das licitantes interessadas em participar do certame relativo ao Pregão Presencial nº 004/2021, processo nº 300455/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA sob o critério “MENOR PREÇO”**, objetivando a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE RESTOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, MONTUROS DAS VIAS PÚBLICAS E RETIRADA DE COCO VERDE DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

As Empresa: **CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA, SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, R. FRIGERIO TRANSPORTE E SERVIÇOS - ME, PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, manifestaram interesse em participar do certame.

Na sequência, foi analisado o Credenciamento das participantes sendo constatado que as Empresas **CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA, SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, R. FRIGERIO TRANSPORTE E SERVIÇOS - ME, PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, estavam devidamente credenciadas.

Passou-se para a fase de abertura dos envelopes de proposta econômica onde a Empresa **CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** ofertou o valor inicial de **RS 695.368,80** (seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para o **LOTE 1, R\$ 534.600,00** (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) para o **LOTE 2, R\$ 777.600,00** (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) para o **LOTE 3. DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA**, ofertou o valor inicial de **RS 633.582,00** (seiscentos e trinta e tres mil quinhentos e oitenta e dois reais) para o **LOTE 1, R\$ 487.080,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitenta reais) para o **LOTE 2, R\$ 777.600,00** (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) para o **LOTE 3. SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o valor inicial de **RS 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) para o **LOTE 2, R\$ 756.000,00** (setecentos e cinquenta e seis mil reais) para o **LOTE 3. DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** ofertou o valor inicial de **R\$ 656.100,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil e cem reais) para o **LOTE 1, R\$ 504.900,00** (quinhentos e quatro mil e novecentos reais) para o **LOTE 2, R\$ 734.400,00** (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) pra o **LOTE 3. LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, ofertou o valor inicial de **RS 714.150,00** (setecentos e quatorze mil cento e cinquenta reais) para o **LOTE 1, R\$ 520.614,00** (quinhentos e vinte mil seiscentos e quatorze reais) para o **LOTE 2, R\$ 819.936,00** (oitocentos e dezenove mil novecentos e trinta e seis reais) para

o **LOTE 03. G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**, ofertou o valor inicial de **R\$ 696.600,00** (seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) para o **LOTE 1, R\$ 475.200,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) para o **LOTE 2, R\$ 723.600,00** (setecentos e vinte tres mil e seiscentos reais) para o **LOTE 3. JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, ofertou o valor inicial de **R\$ 754.380,00** (setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais),para o **LOTE 1, R\$ 582.120,00** (quinhentos e oitenta e dois mil cento e vinte reais) para o **LOTE 2, R\$ 862.920,00** (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais) para o **LOTE 3. R. FRIGERIO TRANSPORTE E SERVIÇOS - ME**, ofertou o valor inicial de **RS 729.000,00** (setecentos e vinte nove mil) para o **LOTE 1, R\$ 564.300,00** (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) para o **LOTE 2, R\$ 820.800,00** (oitocentos e vinte mil e oitocentos reias) para o **LOTE 3. PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** ofertou o valor inicial de **RS 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil) para o **LOTE 1, R\$ 496.800,00** (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) para o **LOTE 2, R\$ 799.200,00** (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais) para o **LOTE 3. SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, ofertou o valor inicial de **R\$ 745.632,00** (seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais) para o **LOTE 1, R\$ 567.000,00** (quinhentos e sessenta e sete mil) para o **LOTE 2, R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil) para o **LOTE 3.**

Dada a palavra aos licitantes os representantes das empresas **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** e **JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** alegaram que as propostas das empresas **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA, G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **R. FRIGERIO TRANSPORTE** não apresentaram em suas propostas de preço a indicação de marca e modelo conforme consta no Item 9.2.2 do Edital.

Em resposta o Pregoeiro manifesta o entendimento de que a exigência de marca e modelo no caso do objeto licitado o qual não traz nenhuma exigência quanto a padronização ou marcas equivalentes é um excesso de formalismo e que levaria a desclassificação das propostas de menor preço ferindo assim o interesse publico que é a busca da proposta mais vantajosa. E Assim prosseguiu para a etapa de lances.

Passando para a fase de Lances, na sequência o Pregoeiro convocou a empresa **PRIMER TERRAPLENAGEM** para ofertar o lance no **LOTE 01**, sendo que a mesma ofertou o lance inicial no valor de **R\$ 592.500,00** (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), portanto sendo declarada a Empresa **PRIMER TERRAPLENAGEM** ganhadora do **LOTE 01**.

Passando para o **LOTE 02** o Pregoeiro convocou a Empresa **PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** para ofertar o lance no **LOTE 02**, sendo que a mesma ofertou o lance inicial no valor de **R\$ 446.000,00** (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), portanto sendo declarada a Empresa **PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** ganhadora do **LOTE 02**.

Passando para o **LOTE 03** o Pregoeiro convocou a Empresa **G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**, para ofertar o lance no **LOTE 03**, sendo que a mesma ofertou o lance inicial no valor de **R\$ 679.000,00** (seiscentos e setenta e nove mil), portanto sendo declarada a Empresa **G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** ganhadora do **LOTE 03**.

Passando para a fase de Habilitação da Empresa **PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI vencedora dos lotes 01 e 02**, após conferência do envelope de documentação foi constatado que a mesma atendeu todas as exigências e foi considerada Habilitada.

Dada a palavra aos licitantes os representantes das empresas A representante da empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA** argumentou sobre a falta da certidão de falência e concordata da empresa **PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

A equipe de apoio verificou novamente a documentação da empresa PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI e foi constatada a falta da certidão de falência e concordata item 11.7.1 do Edital. Sendo assim considerada Inabilitada.

Foi convocada a empresa em segundo lugar do lote 01 e 02 a empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA** após conferência do envelope de documentação foi constatado que a mesma atendeu todas as exigências e foi considerada Habilitada.

A empresa **G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** foi verificada a falta do balanço patrimonial item 11.8 e a falta da certidão de dívida ativa item 11.5 letra "b" do edital sendo considerada **Inabilitada**.

Foi convocada a empresa em segundo lugar do lote 03, **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA** após conferência do envelope de documentação foi constatado que a mesma atendeu todas as exigências e foi considerada Habilitada.

A representante da empresa G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM manifesta interesse de recurso quanto a sua inabilitação. Argumenta que por ser MEI estaria dispensada da apresentação de balanço patrimonial.

O Representante da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI manifesta interesse de recurso argumentando que a CPL deve realizar diligência quanto aos atestados de capacidade técnica pois nenhum relaciona o item referente a pá carregadeira. E que as empresas **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA, G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI e R. FRIGERIO TRANSPORTE** não apresentaram em suas propostas de preço a indicação de marca e modelo conforme consta no Item 9.2.2 do Edital e que o Edital veda a inclusão de documentos conforme item 9.7 do edital.

O Representante da empresa SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS manifesta interesse de recurso em face das empresas LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA, G. POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI e R. FRIGERIO TRANSPORTE por não apresentaram em suas propostas de preço a indicação de marca e modelo conforme consta no Item 9.2.2 do Edital.

Ausentaram-se durante a sessão os licitantes DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, R. FRIGERIO TRANSPORTE e CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Assim ficam declarados vencedores as empresas DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA, lotes 01 e 02, e

a empresa **SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA** lote 03.

Dá-se o prazo de 03 (três) dias para Recurso, artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame lavrando-se a presente **ATA** que vai assinada pelo Pregoeiro e pela licitante presente.

CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI _____

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA _____

SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA _____

DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME _____

LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA _____

POLLI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM _____

JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI _____

R FRIGERIO TRANSPORTE E SERVIÇOS - ME _____

PRIMER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI _____

SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP _____



Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial

Lote 1


	CZ Sul Capixaba	Destaque Construtora	Sector Construções	DN Locações	Localix	GPOLLI Serviços	Jm Transportes	RFrigerio	Primer	Servimix
Lance Inicial	R\$ 695.368,80	R\$ 633.582,00	Sem lance	R\$ 656.100,00	R\$ 714.150,00	R\$ 696.600,00	R\$ 754.380,00	R\$ 729.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 745.632,00

	Destaque Construtora	DN Locações	Primer	CZ Sul Capixaba	GPOLLI Serviços
Lance Inicial	R\$ 633.582,00	R\$ 656.100,00	R\$ 675.000,00	R\$ 695.368,80	R\$ 696.600,00
		Sem lance	633.000,00	Sem lance	Sem lance
	632.900,00		632.800,00		
	632.700,00		632.600,00		
	632.500,00		632.400,00		
	632.300,00		632.200,00		
	632.100,00		632.000,00		
	631.900,00		631.800,00		
	631.700,00		631.600,00		
	631.500,00		631.400,00		
	631.200,00		631.000,00		
	630.800,00		630.500,00		
	630.300,00		630.100,00		
	630.000,00		629.900,00		
	629.700,00		629.500,00		
	629.300,00		629.000,00		
	628.900,00		628.800,00		
	628.500,00		628.300,00		
	628.000,00		627.800,00		
	627.500,00		627.300,00		
	627.000,00		626.800,00		
	626.500,00		626.300,00		
	626.000,00		625.800,00		
	625.500,00		625.300,00		
	625.000,00		624.800,00		
	624.500,00		624.300,00		
	624.000,00		623.500,00		
	623.000,00		622.500,00		
	622.000,00		621.800,00		
	621500,00		621.300,00		
	621.000,00		620.800,00		
	620.500,00		620.300,00		

	620.000,00		619.500,00		
	619.300,00		619.000,00		
	618.600,00		618.000,00		
	617.500,00		617.100,00		
	616.800,00		616.500,00		
	616.000,00		615.500,00		
	615.500,00		614.800,00		
	614.500,00		614.300,00		
	614.000,00		613.800,00		
	613.500,00		613.000,00		
	612.500,00		612.000,00		
	611.500,00		611.000,00		
	610.500,00		610.000,00		
	609.500,00		609.000,00		
	608.500,00		608.000,00		
	607.500,00		607.000,00		
	606.500,00		606.000,00		
	605.500,00		605.000,00		
	604.500,00		604.000,00		
	603.000,00		602.500,00		
	602.000,00		601.000,00		
	600.000,00		599.500,00		
	599.000,00		598.500,00		
	598.000,00		597.000,00		
	596.000,00		595.000,00		
	594.000,00		593.500,00		
	*593.000,00		592.500,00		
	Sem lance				

Vencedora Lote 01: Destaque Construtora - Valor R\$ 593.000,00

Obs: A empresa Primer foi inabilitada conforme consta em ata.


Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro
Codeg

Lote 2

	CZ Sul Capixaba	Destaque Construtora	Sector Construções	DN Locações	Localix	GPOLLI Serviços	Jm Transportes	RFrigerio	Primer	Servimix
Lance Inicial	R\$ 534.600,00	R\$ 487.080,00	R\$ 540.000,00	R\$ 504.900,00	R\$ 520.614,00	R\$ 475.200,00	R\$ 582.120,00	R\$ 564.300,00	R\$ 496.800,00	R\$ 567.000,00

	GPOLLI Serviços	Destaque Construtora	Primer	DN Locações	Localix
Lance Inicial	R\$ 475.200,00	R\$ 487.080,00	R\$ 496.800,00	R\$ 504.900,00	R\$ 520.614,00
	472.000,00	473.500,00	474.000,00	Sem lance	475.000,00
	470.000,00	471.000,00	471.500,00		471.900,00
	465.000,00	466.000,00	467.000,00		469.900,00
	460.000,00	461.000,00	462.000,00		464.000,00
	456.000,00	457.000,00	458.000,00		459.000,00
	Sem lance	452.000,00	453.000,00		455.000,00
		450.000,00	451.000,00		Sem lance
		*447.000,00	448.000,00		
		Sem lance	446.000,00		

Vencedora Lote 02: **Destaque Construtora** - Valor R\$ 447.000,00

Obs: A empresa Primer foi inabilitada conforme consta em ata.


Guilherme Viana Gomes
 Pregoeiro
 Codeg

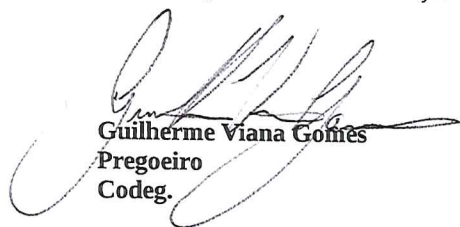
Lote 3

	CZ Sul Capixaba	Destaque Construtora	Sector Construções	DN Locações	Localix	GPOLLI Serviços	Jm Transportes	RFrigerio	Primer	Servimix
Lance Inicial	R\$ 777.600,00	R\$ 777.600,00	R\$ 756.000,00	R\$ 734.400,00	R\$ 819.936,00	R\$ 723.600,00	R\$ 862.920,00	R\$ 820.800,00	R\$ 799.200,00	R\$ 810.000,00

	GPOLLI Serviços	DN Locações	Sector Construções	Destaque Construtora	CZ Sul Capixaba
Lance Inicial	R\$ 723.600,00	R\$ 734.400,00	R\$ 756.000,00	R\$ 777.600,00	R\$ 777.600,00
	721.000,00	Sem lance	722.000,00	R\$ 723.500,00	Sem lance
	715.000,00		719.000,00	720.500,00	
	713.000,00		713.500,00	714.500,00	
	710.000,00		711.000,00	712.500,00	
	708.000,00		708.500,00	709.500,00	
	704.000,00		705.000,00	707.000,00	
	700.000,00		701.000,00	702.000,00	
	698.000,00		699.000,00	Sem lance	
	696.000,00		697.000,00		
	694.000,00		695.000,00		
	692.500,00		693.000,00		
	691.000,00		692.000,00		
	690.000,00		690.800,00		
	688.000,00		689.000,00		
	687.000,00		687.800,00		
	686.000,00		686.500,00		
	684.500,00		685.000,00		
	683.000,00		684.000,00		
	681.500,00		682.000,00		
	679.000,00		680.000,00		
			Sem lance		

Vencedora Lote 03: Sector Construções - Valor R\$ 680.000,00

Obs: A empresa GPOLLI Serviços foi inabilitada conforme consta em ata.


Guilherme Viana Gomes
 Pregoeiro
 Codeg.